



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO MULTICAMPI - ProAdMulti/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (15) 32569011 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 46/2025/ProAdMulti/ProAd

São Carlos, 22 de setembro de 2025.

À Magnífica Senhora
Reitora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar),
Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

Assunto: Solicita designação de Comissão Institucional para analisar prestação de contas dos passivos de Contratos e ACIs da UFSCar

Magnífica Senhora,

A Coordenadoria de Análise de Prestação de Contas (CAPC), vinculada à Pró-Reitoria Adjunta Multicampi (ProAdMulti), é responsável pela análise administrativa e financeira das prestações de contas de contratos e convênios celebrados entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Fundação de Apoio Institucional (FAI).

Atualmente, a CAPC conta com apenas uma servidora em exercício, que acumula a função de Coordenadora da unidade, sendo responsável pela execução integral das atividades, desde a análise documental até a elaboração de relatórios e pareceres administrativos.

Em auditoria recente, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Relatório SEI nº1522370, apontou uma demanda reprimida de 340 prestações de contas pendentes de aprovação.

No entanto, como esse dado é de 2023, a quantidade de processos atualmente em aberto é ainda maior. Além disso, há a necessidade contínua de acompanhamento e análise das prestações de contas dos contratos em andamento, das prestações semestrais, de modo a evitar novos acúmulos e assegurar a conformidade com os prazos e requisitos legais.

Diante desse cenário, solicitamos, com urgência, a análise deste Gabinete para a indicar e designar uma Comissão Institucional, que será responsável por analisar a demanda reprimida identificada pela CGU, pois a mesma tem prazo específico e apertado, de forma a permitir que a CAPC possa dar continuidade às análises de contratos e convênios em andamento, uma vez que a universidade não possui servidores disponíveis para alocação na unidade, neste momento.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2004170** e o código CRC **A3CE264D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031242/2025-40

SEI nº 2004170

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº	1557/2025/GR
Processo nº	23112.031242/2025-40
Remetente:	Gabinete da Reitoria
Destinatário(s):	Conselho de Administração

ASSUNTO: Solicita inclusão em pauta da 76a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração

São Carlos, 23 de setembro de 2025.

Solicito gentilmente a inclusão da solicitação apresentada no Ofício nº 46/2025/ProAdMulti/ProAd (documento SEI 2004170) na pauta da 76a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2007722** e o código CRC **90CF8C0A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031242/2025-40

SEI nº 2007722

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

Proposta de Criação da Comissão de Prestação de Contas – UFSCar

Senhoras e Senhores Conselheiros,

Submeto à apreciação deste Conselho Administrativo a proposta de criação da Comissão de Análise e Aprovação de Contas dos contratos estabelecidos entre a UFSCar e a FAI, em consonância com as recomendações recentes da Controladoria-Geral da União (CGU) e com o compromisso institucional de aperfeiçoar nossas práticas de governança e transparência.

Historicamente, a Universidade estruturou seus procedimentos de prestação de contas com foco prioritário no objeto executado, especialmente no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), enfatizando os resultados acadêmicos e sociais dos projetos. Embora adequada ao seu contexto, essa prática não contemplava de forma plena a dimensão contratual e financeira dos instrumentos firmados com a FAI, o que resultou na formação de um passivo institucional relevante, composto por processos que ainda não tiveram análise conclusiva.

A criação desta Comissão busca oferecer uma resposta estruturada a esse desafio, alinhando nossas práticas aos padrões de governança pública e às orientações dos órgãos de controle, ao mesmo tempo em que fortalece a segurança jurídica, a transparência e a responsabilidade institucional da UFSCar.

A Comissão terá caráter multissetorial e multicampi, integrando diferentes áreas estratégicas da Universidade e garantindo uma abordagem ampla e articulada na condução dos trabalhos. Seus objetivos centrais são:

- Diagnosticar, consolidar e organizar o passivo existente relativo às prestações de contas dos contratos firmados com a FAI;
- Construir e implementar uma metodologia própria, padronizada e segura de análise e prestação de contas, adequada às especificidades desse passivo;
- Estabelecer um cronograma de trabalho que assegure a conclusão integral da análise e regularização das prestações de contas até março de 2026, entregando um produto final sistematizado e conclusivo à administração superior;
- Subsidiar tecnicamente as decisões institucionais, promovendo uma nova cultura de gestão e prestação de contas, que contemple tanto a execução dos objetos quanto a adequada formalização, execução e encerramento dos contratos.

Por fim, é importante destacar que a Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Administração (ProAd) seguirá desempenhando suas funções em relação aos contratos atuais e em vigência, assegurando a prestação de contas periódica, com relatórios semestrais e finalísticos, conforme a nova orientação

institucional.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 365/2025/GR

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

À Senhora

Sheila Assis de Castro

Conselho de Administração

Assunto: Proposta de criação de comissão e designação de membros

Prezada Senhora,

Encaminho a proposta de criação de Comissão de Análise e Aprovação de Contas dos contratos estabelecidos entre a UFSCar e a FAI (documento 2009783).

Na oportunidade, sugiro os servidores para compor a referida comissão:

Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (Presidente)

Luciana Carvalho - Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas (Vice-Presidente)

Adriana Lucia Vitalino - Departamento de Administração de Sorocaba

Alexandre Bueno - Pró-Reitoria de Extensão

Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva - Pró-Reitoria de Extensão

Andreia di Camilla Ghirghi Pires Sudano - Departamento de Administração, Finanças e Contratos da Pró-Reitoria de Extensão

Juliana Nayara Aguiar dos Santos - Gabinete da Reitoria

Rafael de Freitas - Serviço de Formalização de Parcerias

Sandra Mierro Patrão - Coordenadoria de Patrimônio

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida

Pró-Reitor Adjunto de Administração Multicampi



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2009863** e o código CRC **2C2781A1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031242/2025-40

SEI nº 2009863

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1574/2025/GR
Processo nº 23112.031242/2025-40
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Proposta de criação de comissão e designação de membros

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

À Senhora

Sheila Assis de Castro

Conselho de Administração

Prezada Senhora,

A pedido do Senhor Pró-Reitor Adjunto de Administração Multicampi, Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, encaminho a Proposta de criação de comissão de prestação de contas (documento 2009783).

Na oportunidade encaminha-se a sugestão de servidores para composição da comissão por meio do Ofício nº 365/2025/GR (documento 2009863).

Atenciosamente,

Juliana Nayara Aguiar dos Santos

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Assistente em Administração**, em 25/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2009921** e o código CRC **5A5E8889**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031242/2025-40

SEI nº 2009921

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019